

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 22/2022



Autora: OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES

Ementa: Encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão: a criação do cargo de cozinheira no quadro de pessoal do Município de Capanema.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Requeiro com base no art. 136 do Regimento Interno¹, depois de ser ouvido o Plenário, seja encaminhada esta indicação ao Executivo Municipal, para que, através do departamento responsável da administração, estude a possibilidade de incluir no quadro de pessoal do Município de Capanema o cargo de cozinheira, especialmente para as Escolas e CMEIs municipais.

Justificativa:

A presente indicação visa regulamentar a profissão de cozinheira, hoje inexistente no quadro de pessoal da administração municipal, pois as funcionárias que hoje desenvolvem essa função, geralmente são as concursadas como auxiliar de serviços gerais ou até mesmo as PSS que foram selecionadas para desenvolver este trabalho, mas sem conhecimento na área, o que acaba prejudicando-as no seu ganho real e até mesmo colocando as mesmas em risco de acidentes devido o desempenho da função, o que também trará sérios problemas ao Município caso mais tarde entrem na justiça para requerer o que de direito lhes pertencem.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de março de 2022.

OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA Vereadora/PSDB

¹ Art. 136. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.